



JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público nº 073/2025

Processo: Nº 263

Processo Eletrônico: 8225/2025

Entidade: Associação de Corredores de Santo Antônio da Patrulha

Objeto: Pé de Moleque – Núcleo Valbaru Base Legal: Art. 32, Lei 13.019/2014.

Vimos por meio deste justificar o aporte financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao projeto apresentado pela Associação de Corredores de Santo Antônio da Patrulha – ACOSAP, cuja finalidade está plenamente alinhada ao interesse público e às políticas municipais de promoção do esporte, da saúde e do desenvolvimento humano.

Inicialmente, através dos recursos advindos de emenda impositiva da Câmara Vereadores, a proposta da instituição previa apenas a viabilização da participação de crianças e adolescentes do Projeto Pé de Moleque nas etapas do Circuito de Corridas do SESC. Entretanto, considerando o expressivo potencial de alcance social e educativo da iniciativa, a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes decidiu ampliar o escopo da ação, garantindo também a realização de um circuito de corridas em nosso município, do qual poderão participar até 600 crianças.

Cabe ressaltar que a ACOSAP é a única Organização Sociedade Civil em atividade no município, que possui a experiência, o corpo técnico e um projeto específico voltado para a inclusão de crianças no saudável universo das corridas. Neste momento, com mais de 100 crianças participantes, o projeto abre espaço para que mais crianças se envolvam e vivam uma experiência com o esporte, através do aceite desta parceria com o município.

Essa ampliação possibilita o acesso a atividades esportivas organizadas, seguras e reconhecidas nacionalmente, fortalecendo a inclusão social, a disciplina, a convivência comunitária e a adoção de hábitos saudáveis entre nossas crianças e adolescentes, que têm encontrado na corrida um caminho acessível e eficaz para o desenvolvimento físico e emocional.

A realização do Circuito de Corridas Patrulhense fortalecerá o calendário esportivo municipal, fomentará o esporte de base e ampliará o engajamento da comunidade em práticas esportivas estruturadas e de impacto social.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal.

